

Boletim n.º 34 Caged MS 03/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Rosiane Modesto de Oliveira
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



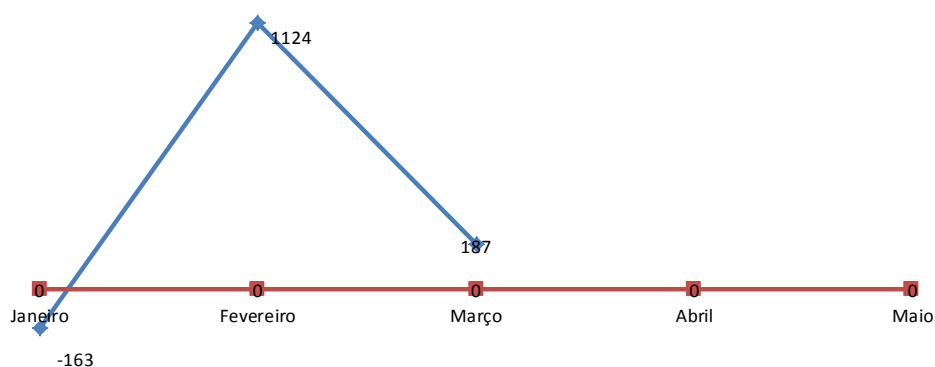
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

03/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em março de 2016, o nível de emprego registrou uma expansão de **187** empregos celetistas, o equivalente ao crescimento de **0,04%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Os setores de atividade econômica que mais contribuíram para este resultado foram os Serviços (**+787** postos) e a Agropecuária (**+384** postos), cujos saldos contrabalançaram a queda verificada principalmente no setor Serviços (**-807** postos).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, nos três primeiros meses do corrente ano, houve acréscimo de **1.495** postos (**+0,29%**).

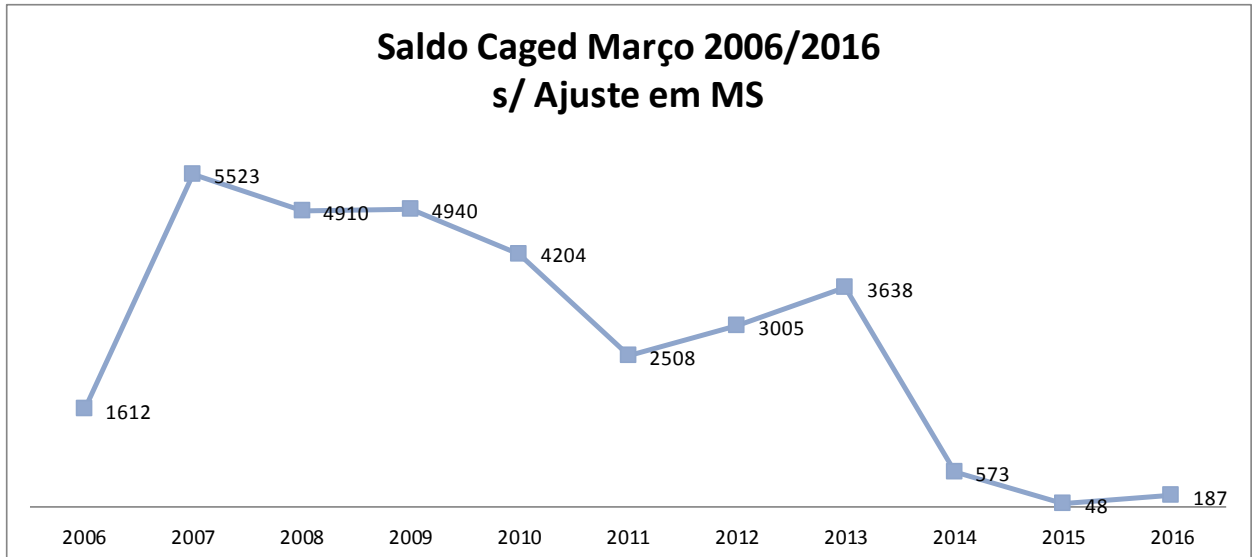
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 2016



Fonte: CAGED/M.T.E.



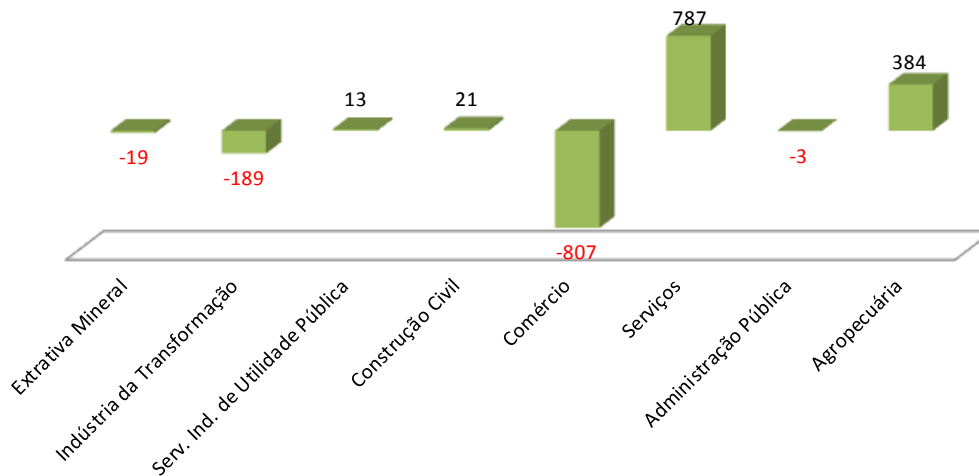
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se uma redução de **2,19%** no nível de emprego ou **-11.597** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Março/2016, o comportamento do desemprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente serviços, agropecuária e construção civil.

**Ranking Setores Atividade Econômica
em MS Março 2016**



Fonte: CAGED/M.T.E.



5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Março de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	787
2. AGROPECUÁRIA	384
3. CONSTRUÇÃO CIVIL	21
4. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	13
5. ADM. PÚBLICA	- 3
6. EXTRATIVA MINERAL	- 19
7. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	- 189
8. COMÉRCIO	- 807
TOTAL	187

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Março de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Corumbá	72	0,54
2º	Três Lagoas	45	0,14
3º	Sidrolândia	5	0,07
4º	Nova Andradina	-6	-0,06
5º	Coxim	-36	-0,76
6º	Rio Brilhante	-37	-0,39
7º	Aquidauana	-38	-0,78
8º	Ponta Porã	-47	-0,48
9º	Amambai	-56	-1,33
10º	Naviraí	-62	-0,64
11º	Paranaíba	-111	-1,46
12º	Maracaju	-142	-1,62
13º	Dourados	-160	-0,28
14º	Campo Grande	-370	-0,18

Fonte: CAGED/M.T.E.



EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SUBSETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	MARÇO/2016			NO ANO **			EM 12 MESES ***					
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
TOTAL	21.070	20.883	187	0,04	62.196	60.701	1.495	0,29	253.753	265.350	-11.597	-2,19
1.EXTRATIVA MINERAL	32	51	-19	-0,82	99	181	-82	-3,47	537	777	-240	-9,51
2.INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.999	3.188	-189	-0,20	9.051	9.505	-454	-0,49	38.006	45.339	-7.333	-7,35
Indústria de produtos minerais não metálicos	129	215	-86	-1,94	442	538	-96	-2,16	1.815	2.228	-413	-8,66
Indústria metalúrgica	135	211	-76	-1,81	529	597	-68	-1,61	1.955	2.469	-514	-10,99
Indústria mecânica	138	171	-33	-1,04	465	413	52	1,69	1.585	2.281	-696	-18,18
Indústria do material elétrico e de comunicações	13	9	4	0,98	33	59	-26	-5,91	217	214	3	0,73
Indústria do material de transporte	12	12	0	0,00	27	41	-14	-5,04	88	145	-57	-17,76
Indústria da madeira e do mobiliário	85	97	-12	-0,47	288	278	10	0,39	1.103	1.299	-196	-7,07
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	109	158	-49	-0,95	294	492	-198	-3,75	1.716	1.759	-43	-0,84
Indústria da borracha, fumo, couros, peles, similares, ind. diversas	195	122	73	2,10	531	412	119	3,47	2.105	1.798	307	9,47
Indústria química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria	469	407	62	0,43	1.169	1.289	-120	-0,82	4.988	7.055	-2.067	-12,42
Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	275	326	-51	-0,75	837	937	-100	-1,47	3.241	5.110	-1.869	-21,80
Indústria de calçados	40	76	-36	-2,01	86	233	-147	-7,72	861	1.345	-484	-21,61
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	1.399	1.384	15	0,03	4.350	4.216	134	0,29	18.332	19.636	-1.304	-2,77
3.SERV. INDUST. DE UTIL. PÚBLICA	138	125	13	0,22	382	425	-43	-0,71	1.474	1.579	-105	-1,71
4.CONSTRUÇÃO CIVIL	2.034	2.013	21	0,07	6.273	5.287	986	3,37	24.253	25.203	-950	-3,04
5.COMÉRCIO	4.716	5.523	-807	-0,67	14.900	16.433	-1.533	-1,26	64.976	67.568	-2.592	-2,11
Comércio varejista	4.247	4.886	-639	-0,60	12.874	14.795	-1.921	-1,79	57.310	60.404	-3.094	-2,85
Comércio atacadista	469	637	-168	-1,11	2.026	1.638	388	2,65	7.666	7.164	502	3,46
6.SERVIÇOS	7.816	7.029	787	0,42	21.982	20.519	1.463	0,78	87.265	89.760	-2.495	-1,30
Instituições de crédito, seguros e capitalização	36	98	-62	-0,98	165	220	-55	-0,87	813	1.432	-619	-8,96
Com. e administração de imóveis, valores mobiliários, serv. técnico	1.895	1.722	173	0,44	5.846	5.173	673	1,74	23.265	23.583	-318	-0,80
Transportes e comunicações	1.312	936	376	1,40	3.111	2.910	201	0,75	12.491	13.876	-1.385	-4,85
Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação	3.054	2.969	85	0,11	8.824	8.568	256	0,34	36.471	36.124	347	0,46
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	735	593	142	0,64	1.969	1.637	332	1,52	8.058	7.131	927	4,35
Ensino	784	711	73	0,38	2.067	2.011	56	0,29	6.167	7.614	-1.447	-7,03
7.ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	8	-3	-0,06	29	31	-2	-0,04	89	94	-5	-0,10
8.AGROPECUÁRIA	3.330	2.946	384	0,55	9.480	8.320	1.160	1,67	37.153	35.030	2.123	3,10

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

BRASIL
MARÇO/2016
EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	MARÇO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.374.485	1.493.261	-118.776	-0,30	3.952.684	4.271.834	-319.150	-0,80	16.473.522	18.326.598	-1.853.076	-4,49	
ACRE	1.825	2.463	-638	-0,77	5.843	7.162	-1.319	-1,57	30.589	32.157	-1.568	-1,86	2º
ALAGOAS	6.734	16.606	-9.872	-2,74	22.569	45.249	-22.680	-6,09	130.592	156.069	-25.477	-6,79	25º
AMAPA	1.410	1.931	-521	-0,71	4.566	6.419	-1.853	-2,49	24.559	28.733	-4.174	-5,44	22º
AMAZONAS	10.006	13.597	-3.591	-0,84	31.093	42.391	-11.298	-2,61	154.317	198.542	-44.225	-9,50	27º
BAHIA	50.588	55.391	-4.803	-0,27	146.690	158.416	-11.726	-0,67	647.166	730.320	-83.154	-4,55	18º
CEARA	36.240	40.941	-4.701	-0,40	103.347	120.880	-17.533	-1,46	459.099	503.918	-44.819	-3,66	9º
DISTRITO FEDERAL	23.514	24.022	-508	-0,06	65.996	72.904	-6.908	-0,86	300.945	324.032	-23.087	-2,83	7º
ESPIRITO SANTO	27.460	31.128	-3.668	-0,49	77.260	87.780	-10.520	-1,40	336.797	386.872	-50.075	-6,33	24º
GOIAS	51.329	47.998	3.331	0,28	146.451	141.059	5.392	0,45	615.054	650.304	-35.250	-2,82	6º
MARANHAO	12.186	14.493	-2.307	-0,49	34.846	45.889	-11.043	-2,31	185.906	206.425	-20.519	-4,21	14º
MATO GROSSO	31.654	35.606	-3.952	-0,59	102.013	94.591	7.422	1,13	402.528	420.873	-18.345	-2,69	5º
MATO GROSSO DO SUL	21.070	20.883	187	0,04	62.196	60.701	1.495	0,29	253.753	265.350	-11.597	-2,19	4º
MINAS GERAIS	148.008	155.987	-7.979	-0,20	416.319	443.294	-26.975	-0,67	1.781.147	1.995.272	-214.125	-5,05	19º
PARA	21.744	27.040	-5.296	-0,69	67.379	78.441	-11.062	-1,43	315.684	358.194	-42.510	-6,27	21º
PARAIBA	10.449	14.305	-3.856	-0,95	31.399	41.617	-10.218	-2,47	137.323	155.783	-18.460	-4,38	16º
PARANA	105.163	109.018	-3.855	-0,15	304.491	309.283	-4.792	-0,18	1.196.754	1.304.771	-108.017	-3,92	11º
PERNAMBUCO	30.361	41.744	-11.383	-0,88	89.183	129.859	-40.676	-3,09	443.812	539.283	-95.471	-6,95	26º
PIAU	7.581	8.718	-1.137	-0,39	22.965	29.727	-6.762	-2,25	112.125	121.496	-9.371	-3,10	8º
RIO DE JANEIRO	119.498	133.239	-13.741	-0,37	326.784	390.503	-63.719	-1,71	1.454.564	1.654.860	-200.296	-5,18	20º
RIO GRANDE DO NORTE	11.947	14.330	-2.383	-0,55	34.236	44.228	-9.992	-2,26	159.273	177.113	-17.840	-3,96	12º
RIO GRANDE DO SUL	110.781	105.978	4.803	0,18	310.213	291.599	8.614	0,72	1.135.010	1.236.859	-101.849	-3,74	10º
RONDONIA	9.415	9.961	-546	-0,22	27.704	30.843	-3.139	-1,25	122.634	137.976	-15.342	-5,84	23º
RORAIMA	2.069	1.849	220	0,43	5.727	5.527	200	0,39	25.670	25.521	149	0,29	1º
SANTA CATARINA	85.830	89.633	-3.803	-0,19	265.395	256.899	8.496	0,43	961.423	1.043.751	-82.328	-3,98	13º
SAO PAULO	424.747	457.363	-32.616	-0,27	1.210.166	1.290.014	-79.848	-0,65	4.906.640	5.474.496	-567.856	-4,44	17º
SERGIPE	7.263	13.090	-5.827	-1,93	21.010	29.436	-8.426	-2,76	102.610	116.153	-13.543	-4,37	15º
TOCANTINS	5.613	5.947	-334	-0,19	16.843	17.123	-280	-0,16	77.548	81.475	-3.927	-2,17	3º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

